



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "ALTERA ZONEAMENTO E PARÂMETROS URBANÍSTICOS DAS ÁREAS QUE ESPECIFICA".

O presente projeto de Lei visa alterar o zoneamento da área especificada no projeto, transformando-a em Zona de Interesse Social- ZEIS, bem como os parâmetros urbanísticos no tocante ao "lote mínimo" do "Macrozoneamento ZUC", "Zoneamento ZEIS", previsto no Anexo XI - Quadro Resumo dos Parâmetros Urbanísticos, da Lei Complementar nº9/2022 - Plano Diretor do Município de Varginha.

A alteração do zoneamento é necessária com o intuito dar seguimento ao tramite processual do Programa Habitacional (Minha Casa, Minha Vida) em gleba de propriedade do Município, viabilizando, desta forma, a construção de 237 (duzentas e trinta e sete) casas populares.

Ante ao exposto, somos de parecer Favorável pela tramitação da iniciativa, que é legal e constitucional.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 15 de janeiro de 2024.**

CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De acordo:

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora